



PROCESSO Nº 066/2017

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 091/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 13 DE SETEMBRO DE 2017

REMETENTE VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE DENOMINADA DE RUA WILMA VÂNIA CHAVES BEZERRA, UMA VIA PÚBLICA .



PROJETO DE LEI Nº 00/2017, 091 DE SETEMBRO DE 2017.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA WILMA VÂNIA CHAVES BEZERRA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando nos limites da Avenida Ziltamir Chaves, no sentido leste/oeste, paralela à Rua Francisco Franklin de Andrade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 05 de setembro de 2017.

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

Vereador



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
 RUA WILMA VÂNIA CHAVES BEZERRA - BAIRRO JOAQUIM FERNANDES COLARES

OBSERVAÇÃO:

DATA
 04/09/2017

595007
 418925



Enfermagem

HISTÓRICO DE WILMA VÂNIA CHAVES BEZERRA

Wilma Vânia Chaves Bezerra, filha de José Chaves Bezerra (in Memoriam) e Maria Evandi Chaves Bezerra, nasceu no dia 14 de novembro de 1977 na cidade de Tabuleiro do Norte.

Sua vida escolar foi: Ensino Fundamental na Escola Avelino Magalhães e o Ensino Médio na Francisco Moreira Filho, ao terminar o Nível Médio fez vestibular na FAFIDAM, onde passou para o curso de Pedagogia e nesse interim passou no concurso de Agente de Saúde, onde trabalhou por mais de cinco anos. Nesse período fez o curso de Técnico de Enfermagem. Quando concluiu o curso de Pedagogia ensinou na Escola Avelino Magalhães como professora temporária por meio de concurso, em seguida ensinou no Colégio Alternativo, deixando devido ao cansaço. Nesse mesmo período fez o concurso para Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, trabalhando até as 13h00min e a tarde no Alternativo. Decidiu fazer Enfermagem em Aracati e teve que renunciar a profissão de professora, continuando na Prefeitura e estudando em Aracati.

No dia 12 de Outubro de 2013 casou-se com Osias Maia de Castro e também concluiu o Curso de Enfermagem no mesmo ano.

Começou a atuar como enfermeira no Hospital e Maternidade Celestina Colares, depois no Posto de Saúde Maria de Fátima, como Diretora. Em seguida foi para o Posto da Vila José Mendes, ultimamente estava trabalhando no Posto de Saúde da Pedra Preta, cobrindo a licença de uma enfermeira, permanecendo lá até o trágico acontecimento do dia 04 de dezembro de 2015, que tirou a vida dessa mulher batalhadora, virtuosa e comprometida com a profissão que exercia.



- Encaminhamento ao Presidente de COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, o **PROJETO DE LEI Nº 091/2017, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denominada de RUA WILMA VÂNIA CHAVES BEZERRA, uma via pública;**

Lindalva Batista Linhares

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Chris Leyconn Conrado Moreira

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania.

Tabuleiro do Norte, 13 de setembro de 2017.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 066/2017.

RELATORA: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 091/2017

PARECER N° 011/2017

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o *Projeto de Lei Nº 091/2017, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denominada de RUA WILMA VÂNIA CHAVES BEZERRA, uma via pública.*

A matéria entrou em tramitação nesta Casa neste dia 13 de Setembro de 2017. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou a Vereadora Maria de Lourdes freira Maia Lima para a relatoria dos mencionados projetos.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que é justa a homenagem que tribui a saudosa cidadã que em vida foi exemplo de trabalho e honradez.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 20 de setembro de 2017.

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Ver. Raimundo Moreira de Almeida



7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Única Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 091/2017, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denominada de RUA WILMA VÂNIA CHAVES BEZERRA, uma via pública.

VEREADORES:

| | VOTO | | | |
|---------------------------------------|------|-----|------|-----|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| Chris Leyconn Conrado Moreira | | | | |
| Clenilda Chaves Aprígio | | | | |
| Francisca Erinalva Fernandes Saldanha | X | | | |
| Francisco Brito de Moraes | X | | | |
| Francisco Feitosa Guimarães | X | | | |
| José Marcondes Andrade | X | | | |
| Maria de Lourdes Freire Maia Lima | X | | | |
| Pedro Nogueira Ferreira | X | | | |
| Raimundo Dias Pinheiro | X | | | |
| Raimundo Lucieudo de Sousa Sena | X | | | |
| Raimundo Moreira de Almeida | X | | | |
| Sidcley Almeida de Souza | X | | | |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 7ª Sessão Ordinária - 22/09/2017

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 091/2017, DE
AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA.

Dá denominação à via pública que
indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA WILMA VÂNIA CHAVES
BEZERRA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares,
iniciando nos limites da Avenida Ziltamir Chaves, no sentido leste/oeste, paralela à
Rua Francisco Franklin de Andrade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 22 de setembro de 2017.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente